

# Número do Processo - Primeiro Grau



Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe

## Dados do Processo:

<b>Número:</b>	<b>Situação:</b>	<b>Competência:</b>
<b>201840601557</b>	JULGADO	Vara de Acidentes e Delitos de Trânsito
<b>Classe:</b>	<b>Julgamento:</b>	<b>Distribuído Em:</b>
Procedimento Comum Cível	31/10/2019	31/10/2018
<b>Fase:</b>	<b>Impedimento/Suspeição:</b>	
ARQUIVADO	NÃO	
<b>Guia Inicial:</b>	<b>Processo Sigiloso:</b>	
201810094992	NÃO	
<b>Segredo de Justiça:</b>		
NÃO		
<b>Tipo do Processo:</b>		
Eletrônico		
<b>Número Único:</b>		
0041733-43.2018.8.25.0001		

[Processo Materializado]

## Assuntos:

DIREITO CIVIL - Responsabilidade Civil - Indenização por Dano Moral - Acidente de Trânsito

DIREITO CIVIL - Responsabilidade Civil - Indenização por Dano Material - Acidente de Trânsito

DIREITO CIVIL - Responsabilidade Civil - Seguro Obrigatório - Invalidez

## Recursos no 2º Grau:

**202000800319**

## Partes do Processo:

<b>Tipo</b>	<b>Nome</b>	<b>Representante da Parte</b>
Requerente	THIAGO PEREIRA DE OLIVEIRA	Advogado: CARLOS FABIANO ANDRADE DE JESUS - 9573/SE
Requerido	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A	Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592/SE

## Movimentos do Processo:

<b>Data</b>	<b>Movimento</b>	<b>Descrição</b>	<b>Localização</b>	<b>Diário da Justiça</b>
20/08/2020 07:57:37	Arquivamento Definitivo	{Arquivamento >> Definitivo}	Arquivo Eletrônico	Não

**Movimentos do Processo:**

20/08/2020 07:57:05	<b>Trânsito em Julgado</b>	<b>{Trânsito em julgado}</b>	Secretaria	Não
19/08/2020 16:12:28	<b>Juntada</b>	<b>{Juntada &gt;&gt; Petição}</b> Juntada de Outras Peticões realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592}	Secretaria	Não
24/07/2020 07:04:14	<b>Juntada</b>	Alvará Judicial nº 202040600235 expedido dia 17/07/2020 às 12:06:41 emitido para o Banco BANESE foi cumprido em favor de: -Crédito em conta-CARLOS FABIANO ANDRADE DE JESUS  {Movimento automático gerado pelo Sistema de Gestão de Depósito Judicial}	Secretaria	Não
17/07/2020 12:06:41	<b>Expedição de Documento</b>	Alvará Judicial nº 202040600235 emitido para o Banco BANESE: -Crédito em conta-CARLOS FABIANO ANDRADE DE JESUS  {Movimento automático gerado pelo Sistema de Gestão de Depósito Judicial}	Secretaria	Não
13/07/2020 13:19:04	<b>Certidão</b>	Alvará conferido e encaminhado para assinatura.	Secretaria	Não
13/07/2020 12:11:32	<b>Despacho</b>	<b>{Despacho &gt;&gt; Mero Expediente}</b> Cls. Verificando o pagamento, consoante comprovante de depósito juntado em 07/07/2020, determino a expedição do Alvará liberatório da quantia indicada no comprovante. Ato contínuo, intime-se a parte autora, cientificando-a de que o Alvará será expedido com a finalidade "crédito em conta", a fim de evitar a ida da parte à agência bancária (tendo em vista as medidas emergenciais ensejadas pela COVID-19 – Coronavírus), consoante Ofício Circular 74/2020 (processo SEI 0006572-10.2020.8.25.8825). Dados bancários da parte beneficiária já informados às pp. 227. Após, certifique-se e arquivem-se. Expedientes necessários.	Secretaria	14/07/2020
10/07/2020 08:58:22	<b>Conclusão</b>	<b>{Conclusão}</b> Para deliberação acerca do depósito judicial.	Juiz	Não
10/07/2020 08:10:59	<b>Certidão</b>	Expedi alvará 202040600235, aguardando conferência.	Secretaria	Não
08/07/2020 20:35:47	<b>Juntada</b>	<b>{Juntada &gt;&gt; Petição}</b> Juntada de Outras Peticões realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: CARLOS FABIANO ANDRADE DE JESUS - 9573}	Secretaria	Não
08/07/2020 18:17:39	<b>Juntada</b>	<b>{Juntada &gt;&gt; Petição}</b> Juntada de Outras Peticões realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592}	Secretaria	Não
07/07/2020 09:09:14	<b>Juntada</b>	Depósito Judicial nº 200617111820400 do BANESE referente a Pagamento do Débito, ocorrido em 02/07/2020, realizado por SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA.  {Movimento automático gerado pelo Sistema de Gestão de Depósito Judicial}	Secretaria	Não